



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 307/2025

Ivoti, 22 de Setembro de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 353/2025 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1 – Que o Departamento de Trânsito providencie a instalação de uma Placa de “Proibido Estacionar” na Rua Guilherme Dietrich em frente ao número 83, onde motoristas bloqueiam a entrada para a residência, conforme fotos em anexo.

Demanda encaminhada para instalação;

2 - Melhorias na Praça do Jardim Ipê e colocar banheiro a pedido da comunidade, a fim de dar como contrapartida aos moradores em troca das áreas que foram dadas como dação parcial de pagamento – PL 44;

Informamos que a Praça Jardim Ipê: Banheiro e Caminhodromo em projeto.

3 - Avenida Bom Jardim: conserto dos buracos na Avenida Bom Jardim, principalmente do lado esquerdo do Posto Schell (sentido ao centro) o qual está terrível e intransitável.

Informamos que reparo está em andamento.

4 – Melhorias na Castro Alves, a pedido de uma moradora, na altura da oficina que tem ali, (Bom Jardim) bem na esquina, foi feito o recapeamento, mas está pior do que estava.

Informamos que a demanda segue em andamento.

5 – Sobre as marcações que foram feitas pela cidade, qual a previsão para realizar o serviço?

Informamos que serviço segue em andamento.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: VAS4VZPEG0KJ1JF



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: VAS4VZPEG0KJ1JF